



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 072/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

CONSIDERANDO o art. 68, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº. 065 de 07/04/2015.

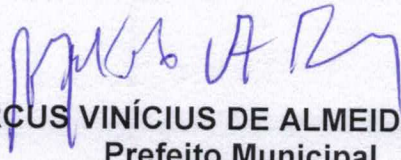
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o gestor do FIA - Fundo da Infância e Adolescência o Servidor Público **Rubens Rodrigues de Sá**, para assinar todas as movimentações financeiras conjuntamente com o Presidente do respectivo fundo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 06 de Fevereiro de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal